



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO Nº 4/2023**

Certifico, nos termos do Art. 9º da [Resolução CNJ nº 185 de 18/12/2013](#), que o módulo de autenticação do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe, instalado no ambiente do Tribunal Superior do Trabalho, com uso de certificados digitais apresentou intermitência, amparados nas evidências e registros do sistema certifico a indisponibilidade nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução acima mencionada, a partir das 07h00 do dia 10/04/2023 até às 19:40 horas do dia 26 de abril de 2023.

Brasília, 27 de abril de 2023.

**FABIANO DE ANDRADE LIMA**  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE ANDRADE LIMA, SECRETÁRIO**, em 27/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0372084** e o código CRC **530EA03F**.